



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### DECRETO nº 2 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil  
reais ).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### **0206001 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO, SERVICOS PUBLICO**

##### **1.036 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS**

4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes

430.000,00

**Total por Ação: 430.000,00**

##### **1.055 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS**

4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes

43.000,00

**Total por Ação: 43.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 473.000,00**

**Total Suplementado: 473.000,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

### **DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2020.

---

**RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES**

Tesoureiro

CPF : 010.788.575-12

---

**ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF : 707.529.070-34